Diário Oficial Eletrônico
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sexta-feira
10 de janeiro de 2025
Ano 04 | Número 719

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL 2
ÓRGÃOS AUXILIARES 4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA 8

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 001/GAB/DPG/DPPR

Designar servidores públicos para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercer a função de Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I - **EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO**, portador do R.G. n.º 10.060.066-8, CPF n.º 058.769.989-23;
II - **TIAGO HERNANDES TONIN**, portador do R.G. n.º 9.821.683-9, CPF n.º 060.685.199-29;
Parágrafo único – Ficam os servidores acima relacionados designados para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos em que não atuarem como pregoeiros.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Curitiba, data da inserção no sistema

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 001/2025

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP n° 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Tiago Bertão de Moraes e o contido no Processo SEI! n.° 24.0.000002057-1,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento do defensor público Tiago Bertão de Moraes:

- 29ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba (Acompanhamento Cível).

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será de 27/01/2025 a 15/02/2025 e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Parágrafo único. O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período inferior ao previsto no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelo período integral.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até às 14h do dia 17 de janeiro de 2025, através do formulário disponível no link: https://forms.gle/smhCrVUjaDUTpPiE9.

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

I - ser da mesma unidade administrativa;
II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
III - antiguidade.

Art. 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 005, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Designa temporariamente defensora pública para chefia do Núcleo Itinerante de Questões Fundiárias Urbanísticas e Rurais (NUFURB)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público para fruição de licença para trato de interesses particulares pelo período de 1 (um) ano (25.0.000000013-5)

RESOLVE

Art. 1º. Designar temporariamente a Defensora Pública **Eleonora Laurindo de Souza Netto** para o cargo de Chefe do Núcleo Itinerante de Questões Fundiárias Urbanísticas e Rurais (NUFURB), a partir de 19 de janeiro de 2025, sem prejuízo de suas funções atualmente desempenhadas.

Art. 2º. A presente Resolução produzirá efeitos durante o afastamento do membro João Victor Rozatti Longhi.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

EXTRATO DE DECISÃO – SEI!DPEPR 25.0.000000013-5

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Defere-se **o pedido de licença sem remuneração para trato de interesses particulares** pelo período de 1 (um) ano, a contar a partir de 19 de janeiro de 2025, ao defensor público *João Victor Rozatti Longhi*.
Ainda, **determino a designação da defensora pública *Eleonora Laurindo de Souza Netto*** para exercício da chefia do Núcleo Itinerante de Questões Fundiárias Urbanísticas e Rurais (NUFURB), a partir de 19 de janeiro de 2025, sem prejuízo das suas funções atualmente desempenhadas.

Curitiba, 09 de janeiro de 2025

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 013/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FLAVIA PALAZZI FERREIRA	DEFENSORA	139805216	05	27/01/2025 a 31/01/2025

Curitiba, 08 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 012/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO	DEFENSORA	139245997	12	10/03/2025 a 21/03/2025

Curitiba, 08 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 008/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO n° 001 de 07 de janeiro de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
SÍLVIA HASS AMARAL PEROSA	ANALISTA	86297370	14	26/12/2024 a 08/01/2025

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA Nº 002/2025/CFIS/CONTRAT/DPPR

O Coordenador de Gestão de Fiscalização de Contratações e Convênios, no uso de suas atribuições:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
071/2024	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.	Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial e apoio às decisões estratégicas, táticas e operacionais em Tecnologia da Informação e Comunicação	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Nicholas Moura e Silva - RG 1.295.792-7	Giovanna Nicolau Dalledonne - RG 9.656.768-5

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios

EDITAL PES Nº 001/2025

Torna público o resultado da etapa de avaliação médica de candidata aprovada no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DIRETOR DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo 23.205.444-1,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado da etapa de avaliação médica de candidata aprovada no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, convocada pelo Edital PES nº 003/2024, conforme Resultado Final do Edital nº 001/2023.

Tabela com 2 linhas e 2 colunas

Cargo: Analista da Defensoria Pública – Especialidade: Engenharia - Classificação Geral	**Situação**
RAFAELA SENA STEHLING	APTA

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 016/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao defensor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao defensor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO	DEFENSOR	21.404.732-6	16	16/01/2025 a 31/01/2025

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 015/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE:

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
PATRICIA RODRIGUES MENDES	DEFENSORA	13900800-6	09	03/02/2025 a 04/02/2025, 13/02/2025 a 14/02/2025 e 17/02/2025 a 21/02/2025

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA Nº 01/2025/LONDRINA/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE LONDRINA, no uso de suas

atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de 06/01/2025 a 06/01/2025, a Defensora Pública **Francine Faneze Borsato Amorese** designada para o regime de plantão, nos termos RESOLUÇÃO DPG Nº 617, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 e Designa Defensores/as Públicos/as para atuação nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário, conforme especifica
CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa n° 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justica do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná**;**
CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1°, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;
CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;
CONSIDERANDO que a Defensora Pública requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;
CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2°, §4§ da IN n° 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Francine Faneze Borsato Amorese** no(s) dia(s) **27/01/2025**, a fim de compensar 1 dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **Recesso do Judiciário** .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2025

Londrina, 07 de janeiro de 2025

FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE
Coordenadora de Sede

PORTARIA 02/2025/EXECUÇÃO PENAL/DPE-PR

Autoriza afastamento da Defensora Pública em compensação dos dias de atividade em substituição

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA EXECUÇÃO PENAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s)

de **02/09/2024 e 13/09/2024**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Eleonora Laurindo Netto** foi designada(o) para substituição, nos termos **da substituição ocorrida em setembro/2024**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Eleonora Laurindo Netto** entre os dias **27/01/2025 a 30/01/2025**, a fim de compensar **04** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

GUILHERME MONIZ B. ARAGAO DAQUER FILHO
Defensor Público Coordenador das Defensorias Públicas de Execuções Penais de Curitiba